

16	32,00	R\$ 645,00	R\$ 20.640,00
17	80,00	R\$ 299,00	R\$ 23.920,00
18	12,00	R\$ 699,00	R\$ 8.388,00
25	8,00	R\$ 629,00	R\$ 5.032,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (CONSELHO TUTELAR)			
ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
20	12	R\$ 205,00	R\$ 2.460,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
19	24	R\$ 175,00	R\$ 4.200,00
24	16	R\$ 289,00	R\$ 4.624,00

Ribeirão/PE, 07 de janeiro de 2025.

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO

Prefeita

ANNE KELLY DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

MARIA FRANCISCA GONÇALVES CEDRIM

Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania.

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:2660106B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 01/2025 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e no Decreto nº 130/2023.

CONSIDERANDO as prerrogativas e autonomia da administração pública indireta, especialmente as previstas na Lei Municipal nº 2.084, de 14 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de servidores aprovados em concurso público para ocuparem o cargo de Guarda Civil Municipal e demais cargos previstos no Edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.084/2022 criou 50 (cinquenta) cargos de GCM e o concurso público realizado através do Edital nº 001/2023 estabeleceu o número de 33 (trinta e três) vagas para Guarda Civil Municipal (GCM), entretanto, há a necessidade de um quantitativo maior de servidores para ocuparem o referido cargo:

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

1.1. Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, conforme a Lista de Convocado (ANEXO I), para entregarem a documentação prevista no Edital nº 001/2023 e comparecimento à Junta Médica do Município, para fins de nomeação em cargo público.

1.2. Em razão da disponibilidade de vagas e da necessidade da administração pública, convocar 04 (quatro) candidatos excedentes, que foram aprovados em todas as fases do certame, para o cargo de Guarda Civil Municipal.

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1. O(s) candidato(s) convocado(s) deste edital (anexo I), a partir da publicação da presente convocação, deverá(ão) comparecer na sede da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN, situada na Avenida José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una/PE, no prazo de até 30 (trinta) dias, no horário compreendido das 07h30min às 13h30min, para assinar o termo de interesse na vaga e entrega da documentação constante do item 21.A.4. do Edital de Concurso nº 01/2023 (anexo II), para fins de nomeação e posse.

2.2. Após a nomeação, o candidato terá até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo efetivo.

2.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento previsto no item 21.A.4. do Edital nº 001/2023 acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem cópias não autenticadas. A posse no cargo fica condicionada ao atendimento dos requisitos previstos na legislação em vigor e aos regulamentos vigentes.

2.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

3.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

3.3. O candidato deverá comparecer à Junta Médica do Município, em data a ser agendada, a fim de ser avaliada a sua capacidade física e mental, apresentando os exames médicos constante deste Edital (em anexo).

4. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

4.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria, obedecendo a legislação vigente.

4.2. Somente será nomeado o candidato considerado apto em inspeção de saúde física e mental, realizada pela Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN (PE).

5. DA POSSE

5.1. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em até 30 (trinta) dias na Sede da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

5.2. Da data da posse, o candidato terá até 30 (trinta) dias para apresentar-se no seu local de trabalho e entrar em atividade, que será atestada pela chefia do setor à qual ficará subordinado.

5.3. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN (PE), ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

5.4. O servidor empossado que não entrar em exercício no prazo estabelecido, será exonerado do cargo de ofício.

São Bento do Una, 13 de janeiro de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE

Diretor-Presidente da UNATTRAN

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

AMPLA CONCORRÊNCIA – MASCULINO – GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM)			
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	KENIO BATISTA DE SANTANA	2266	APROVADO
2	MOYSES FRANCISCO DE LIMA NETO	1187	APROVADO
3	DIEGO RAMON OLIVEIRA SANTANA LEMOS	2346	APROVADO
4	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA	1201	APROVADO
5	ANTONIO MARCOS LIMA DA SILVA	1566	APROVADO
6	DANIEL PEDRO MONTEIRO DA SILVA	2303	APROVADO
7	ARTUR CAVALCANTE GONÇALVES	2610	APROVADO
8	CARLOS EDUARDO DA SILVA	1983	APROVADO
9	ARTHUR SILVA SOUZA	2612	APROVADO
10	JADIEL GONÇALVES DE SOUZA	56	APROVADO
11	SIVANILDO JOSÉ DE LIMA SANTOS	1484	APROVADO
12	WESLEY VILA NOVA SILVA	1224	APROVADO
14	EMERSON BEZERRA DA SILVA	1331	APROVADO
15	DARLISON GONÇALVES DA SILVA	882	APROVADO
16	ALAN ALVARO ROSA DE SOUZA	2486	APROVADO
17	VANDSON CICERO DA SILVA	2448	APROVADO
18	SIWEVERTON RUAN SILVA	371	APROVADO
19	RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	778	APROVADO
20	HILDEVALDO PEREIRA SANTOS	136	APROVADO
21	ANDERSON GOMES DE MORAES	1157	APROVADO
22	ALEX JOSE DE AMORIM NASCIMENTO	2724	APROVADO
23	NADILSON TORRES DA SILVA	1617	APROVADO
24	NAILSON GALDINO DA SILVA	35	APROVADO
25	TIAGO TEIXEIRA ALVES	1199	APROVADO
26	EDUARDO ALEXANDRE LIMA SILVA	812	APROVADO
27	HENRIQUE BRUNO DA SILVA NASCIMENTO	2316	APROVADO
29	YUGLE WEMBER BRAZ SILVA MORAIS	999	APROVADO
30	MELQUIZEDEQUE DOS SANTOS CARVALHO	1399	EXCEDENTE
31	NATAL JOSÉ DE ARAÚJO	2211	EXCEDENTE
32	JOSÉ ALISSON DA SILVA	161	EXCEDENTE
33	GABRIEL ALEXANDRE DA SILVA	1001	EXCEDENTE

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) - SUB JUDICE		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
13	CÍCERO DOS SANTOS RODRIGUES	289
28	RICHARD MICHAEL DE SÁ LEITE	1366

PCD – MASCULINO – GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM)		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	JOHN MARIO GOMES DA SILVA	226

AMPLA CONCORRÊNCIA – FEMININO – GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM)		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	FERNANDA LUCIA FERREIRA BARBOZA SILVA	2436
2	CINTHIA RAFAELLE NUNES DA SILVA	565
3	ANDREIA LEAL DE MENEZES	1943

AMPLA CONCORRÊNCIA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	KENNEDY DE ALMEIDA LIRA	1543

PCD – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	MÁRCIO VINÍCIUS ALVES MANSO	1022

ANEXO II EXAMES ADMISSIONAIS

CANDIDATOS ABAIXO DE 40 ANOS:

- Hemograma completo com contagem de plaquetas
- Glicemia de jejum
- Hemoglobina glicada
- Colesterol total e frações
- Triglicerídeos
- Ureia
- Creatinina
- Sumário de urina com sedimentoscopia
- Ácido úrico
- Hepatograma (TGO + TGP)
- VDRL
- HBsAG
- Anti-HBc
- Anti-HCV
- Anti-HBS
- Comprovar de situação vacinal do adulto atualizada (COVID- 19, hepatites, febre amarela, tétano, tríplice viral)
- T4 Livre
- TSH

CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS:

Apresentar além dos já citados acima:

- Parecer cardiológico

CANDIDATOS ACIMA DE 50 ANOS:

Apresentar além dos já citados acima:

- Exame de sangue oculto nas fezes (se positivo: colonoscopia)

CANDIDATOS PCD:

Apresentar além dos já citados acima:

- Laudo médico completar emitido por especialista na patologia, contendo descrição detalhada do quadro clínico do candidato com carimbo e assinatura + exames comprobatórios da patologia

DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

DOCUMENTAÇÃO

CPF

Carteira de Identidade (RG)

Laudo Médico Pericial

Escolaridade ou Titulação (*A depender da exigência em Edital*)

Comprovação de Experiência Profissional (*se o cargo exigir*)

Certidão de Nascimento (*se solteiro*) ou Casamento/Divórcio/Viuvez

Título Eleitoral

Certificado de Reservista (*para homens*)

CTPS / Identificação

Desvinculação: Baixa na CTPS E/OU Vacância de Cargo Público E/OU Outros contratos e afins E/OU Contrato Social/Estatuto (*como acionista, cotista ou comendatário: não pode ser sócio-administrador da empresa que possui vínculo*)

Comprovante de PIS/PASEP

Comprovante de Residência

Comprovante de Registro no Conselho de Classe Competente (*se o cargo exigir*)

Certidão de Quitação com o Órgão de Fiscalização da Profissão (*se o cargo exigir*)

Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais

Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça Estadual e federal

Dados bancários: Para posse, o candidato deverá ter uma CONTA SALÁRIO. Caso seja titular de uma conta corrente no BANCO DO BRASIL, ele (a) poderá informá-la sem a necessidade de abertura de outra conta

Publicado por:

Samuel Alves de Souza

Código Identificador:98DE06A4